



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Apresentação: 15/05/2025 16:42:28.420 - CCOM

REQ n.20/2025

Solicita a convocação do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimentos sobre as políticas de coordenação, enquanto unidade central do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Federal - SICOM, junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta a respeito de divulgação de medidas educativas e informativas à população para evitar ser vítima de crimes, principalmente com o emprego de ardiloso ou fraude, inclusive em meio digital.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 24, IV, e art. 32, XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão de Comunicação, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a fim de prestar esclarecimentos sobre as políticas de coordenação, enquanto unidade central do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Federal - SICOM, junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta a respeito de divulgação de medidas educativas e informativas à população para evitar ser vítima de crimes com o emprego de ardil ou fraude, inclusive em meio digital.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

JUSTIFICATIVA

A imprensa divulgou, no dia 9 de fevereiro de 2025¹, notícias de que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) tem promovido gastos milionários com o impulsionamento de postagens em redes sociais gerenciadas pela empresa Meta, restringindo-se aos assuntos de agronegócio, redução do desemprego, combate à fome, à educação, ao programa “Acredita”, ao programa de crédito e à renegociação de dívidas.

De acordo com a mesma notícia, a política de comunicação social da Presidência da República, agora sob o comando do Ministro Sidônio Palmeira, está embasada numa tríade conceitual: (i) sensação de proximidade, (ii) mostrar as diferenças com a oposição; e (iii) Lula como motor.

Embora a SECOM/PR seja, na prática, utilizada para alavancar a imagem dos Presidentes da República, certo é que a sua função tem mais relevância. Para além disso, nos termos dos arts. 4º a 6º do Decreto nº 3.296, de 16 de dezembro de 1999, a SECOM/PR tem a função de servir como órgão central do Sistema de Comunicação de Governo da Presidência da República - SICOM, com a atribuição de gerir as atividades de comunicação setorial, o que inclui a emissão de diretrizes e orientações técnicas aos órgãos setoriais.

Tal atribuição da SECOM/PR ganha destacada importância no contexto da Operação “Sem Desconto” deflagrada pela Polícia Federal em conjunto com a Controladoria-Geral da União, que revelou o saqueamento de bilhões de reais de aposentados e de pensionistas do Regime Geral de Previdência Social e de benefícios do programa de Benefício de Prestação Continuada da

¹ **Fonte:** <https://www.poder360.com.br/poder-governo/secom-gasta-r-11-milhao-com-anuncios-na-meta-em-1-mes/> **Acesso em:** 13 Mai. 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Assistência Social, por parte de servidores públicos, sindicatos e associações privadas².

Apresentação: 15/05/2025 16:42:28.420 - CC0M

REQ n.20/2025

Até o momento não se tem conhecimento de que a SECOM/PR tenha estabelecido políticas, programas ou ações governamentais para que os órgãos da Administração Direta e Indireta adotem, a partir de suas respectivas competências, medidas educativas e informativas à população para evitar ser vítima de crimes com emprego de ardil ou fraude, inclusive em meio digital.

A compreensão a respeito do direcionamento que a SECOM/PR dará a essas políticas comunicacionais à população idosa e vulnerável possibilitará que esta Comissão - e, por consequência, o Parlamento brasileiro - entenda quais medidas propositivas serão adotadas para munir de conhecimento tal parcela da população para evitar a ação de criminosos.

De acordo com dados do Anuário Brasileito de Segurança Pública do ano de 2024³, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o delito de estelionato, que é aquele cujo tipo penal exige o emprego de ardil ou de fraude, tem aumentado significativamente no decorrer dos anos. Em termos quantitativos, os registros de crimes de estelionato no ano de 2024 aumentaram 360% (trezentos e sessenta por cento) se comparado com os dados de 2018, de modo que se tem a prática de um golpe por criminosos a cada dezesseis segundos contra a população.

O aumento dos dados relativos ao crime de estelionato demonstra que a Presidência da República, através do SICOM gerido pela SECOM/PR, deve adotar medidas de comunicação eficazes para que a população tenha

2 **Fonte:** <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-como-funcionava-a-fraude-de-r-6-bilhoes-em-beneficios-do-inss/> **Acesso em:** 13 Mai. 2025.

3 **Fonte:** <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. **Acesso em:** 13 Mai. 2025.



* C D 2 5 0 5 9 4 4 1 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

consciência das práticas criminosas empreendidas por golpistas, sobretudo contra os mais idosos e vulneráveis, tal como ocorrido na Operação “Sem Desconto”.

Apresentação: 15/05/2025 16:42:28.420 - CCOM

REQ n.20/2025

Por esta razão, mostra-se imprescindível a convocação do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República perante esta Comissão para prestar os esclarecimentos necessários a respeito de quais políticas de coordenação, enquanto unidade central do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Federal - SICOM, junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta estão sendo adotadas para a divulgação de medidas educativas e informativas à população para evitar ser vítima de crimes com o emprego de ardil ou fraude, inclusive em meio digital.

A presente convocação, aliás, oportuniza também que os deputados instem o Ministro de Estado da SECOM/PR quanto a políticas de comunicação e eventuais gastos de publicidade do Governo Federal. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente convocação.

Sala das Comissões, em de maio de 2025

MARCEL VAN HATTEM

(NOVO/RS)



* C D 2 2 5 0 5 9 4 4 1 3 6 0 0 *

